



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 53/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GEX208 Informática Básica, ofertado pelo curso de graduação em História – Licenciatura, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Leonardo Augusto Mezzavila**, matrícula 1825722004, Processo nº 23205.000958/2019-18, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Anibal Lopes Guedes	1836907	Presidente
André Gustavo Schaeffer	1771980	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação